
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA No 019/92- GR/UFAL
EM, 7 de janeiro de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial no 404, de 05.10.83 e tendo em vista o que consta do Proc. 23065.000093/92-41,

R E S O L V E :

- I- Designar a Enfermeira MARIA EDILZA DE OLIVEIRA SARMENTO, para exercer a Função Gratificada de Diretora do Núcleo de Desenvolvimento Infantil (FG-1) da Pró-Reitoria Estudantil.
- II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR

PORT. N.º 019/92
PUBLICADA NO
DOU de 30/01/92